



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia

PORTARIA N.º 1.578, DE 26 DE JUNHO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA - IFBA, no uso das suas atribuições legais, e considerando o Processo nº 23278.007107/2017-81,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Grupo de Trabalho para, no prazo de 60 (sessenta) dias, apresentar uma proposta de alteração do Plano/Relatório Individual de Trabalho Docente (PIT/RIT), anexo I da Portaria nº 2.478, de 23/12/2016, que dispõe sobre a alocação da carga horária das atividades dos docentes no âmbito do IFBA, visando adequada integração ao SUAP.

NOME	SIAPE	LOTAÇÃO
Jaqueline Souza de Oliveira	1655450	PROEN
Antônio Carlos Peixoto Bitencourt	1346245	PRPGI
Wallace Matos da Silva	1872346	PROEX
André Luiz Leite Ferreira	1548636	DGTI

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

RENATO DA ANUNCIACÃO FILHO

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **RENATO DA ANUNCIACAO FILHO, Reitor**, em 27/06/2017, às 13:15, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0339991** e o código CRC **AFBA8A25**.

